

SUMÁRIO

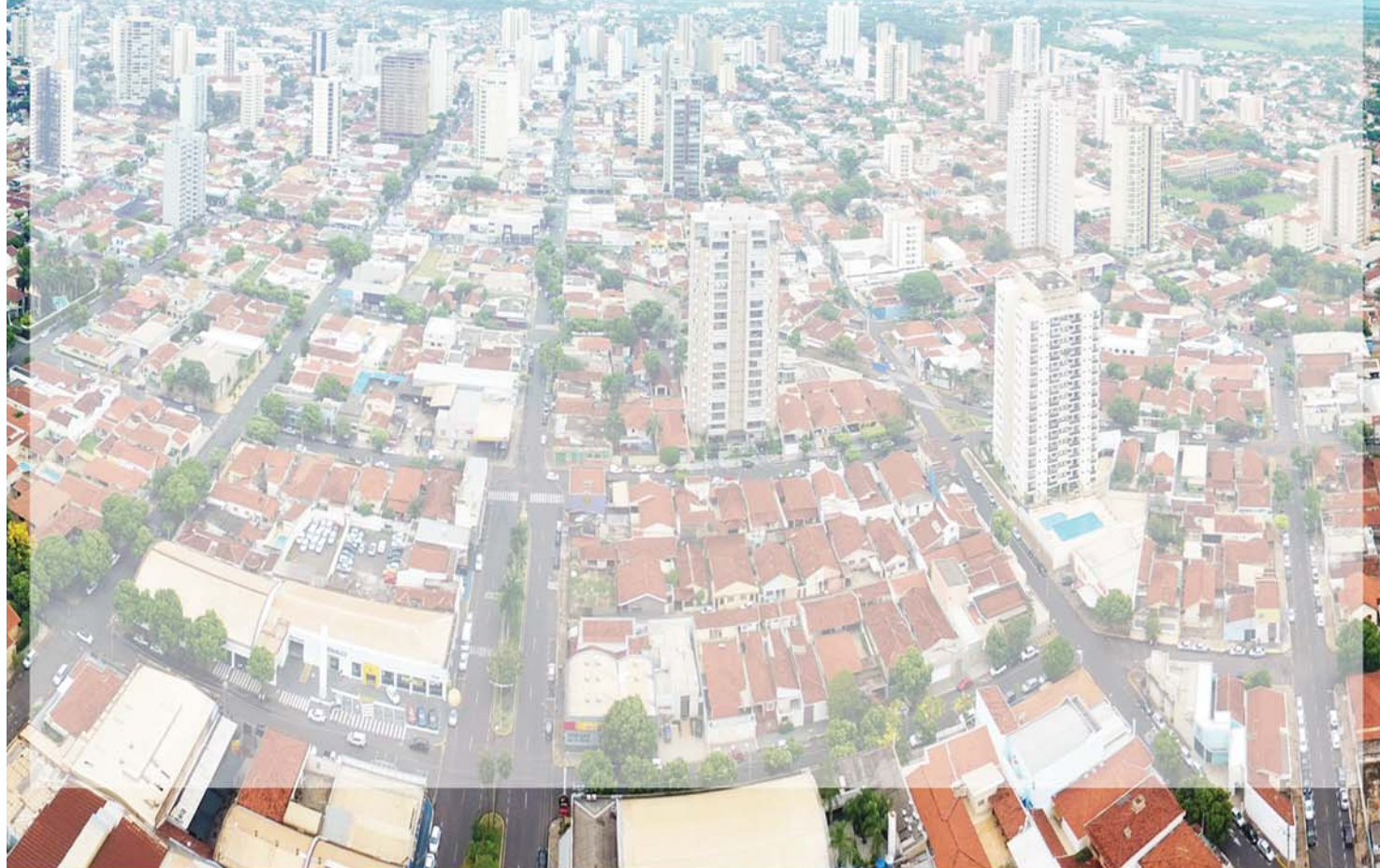


PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Quinta-feira, 11 de janeiro de 2024

Ano V | Edição 919

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Secretaria Municipal de Educação	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Edital	3
Secretaria Municipal de Administração	10
Atos Oficiais	10
Decretos	10
Licitações e Contratos	11
Extrato	11



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 23.126 - DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023**

“Aprova o orçamento do Departamento de Água e Esgoto de Araçatuba - DAEA (Agência Reguladora e Fiscalizadora) e da Fundação Educacional Araçatuba - FEA, para o exercício de 2024”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e para os fins previstos no art. 4.º da Lei Municipal n.º 8.702, de 28 de novembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam aprovados o orçamento do Departamento de Água e Esgoto de Araçatuba - DAEA (Agência Reguladora e Fiscalizadora) e o orçamento da Fundação Educacional Araçatuba - FEA para o exercício de 2024, nos respectivos valores de R\$ 11.505.000,00 (onze milhões e quinhentos e cinco mil reais) e R\$ 5.995.850,00 (cinco milhões, novecentos e noventa e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais).

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 1.º de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 28 de dezembro de 2023, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 101 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

JOÃO VALERO SANTOS ESGALHA

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos atos Oficiais

.....

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****Concursos Públicos/Processos Seletivos****Edital****EDITAL DE BOLSA DE ESTUDOS**

A Secretaria Municipal de Educação **FAZ SABER**, a todos quanto ao presente edital virem e dele conhecimento tiverem, que se encontram abertas ao público as inscrições aos candidatos interessados em Bolsa de Estudo para o **COLÉGIO NOSSA SENHORA APARECIDA**, no ano de 2024, da Educação Infantil ao 9º ano do Ensino Fundamental, nos termos da Lei Municipal nº. 2538, de 11 de dezembro de 1984, alterada pela Lei Municipal nº. 2760, de 10 de novembro de 1986.

A concessão de bolsa atenderá ao regime anual adotado pela escola e será regida pela legislação vigente.

A. DAS INSCRIÇÕES:

- 1- O período de inscrição será de 01/02/2024 a 29/02/2024.
- 2- Os candidatos interessados deverão preencher o **requerimento de inscrição disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Araçatuba, através do endereço: <https://aracatuba.sp.gov.br>** (Plataforma Araçatuba Digital).
- 3- Juntamente com o **requerimento de inscrição - ANEXO I**, os interessados deverão anexar os seguintes documentos ORIGINAIS DIGITALIZADOS:
 - a) **Atestado de Matrícula** do Colégio Nossa Senhora Aparecida, com declaração de não retenção de série imediatamente anterior.
 - b) **Comprovante de Residência atualizado** (conta de água, luz ou telefone) do candidato, **se menor**, dos pais e/ou responsável legal.
 - a. Em caso de candidatos menores de 18 anos, mantidos por orfanatos, o domicílio será comprovado por atestado da mantenedora.
 - c) **Título de Eleitor do candidato, se menor**, dos pais e/ou responsável legal, provando **ser cadastrado em Araçatuba** e que reside no município **há exato um ano, ou por período superior**. Se a emissão do título for com data inferior a um ano, mas residir em Araçatuba por período superior deverá provar com declaração, testemunhada por 03 (três) vizinhos e **com firma reconhecida**, que aqui reside.
 - d) **Comprovante de Renda Familiar** – Carteira de Trabalho e Previdência Social da 1ª página, do verso e onde constar o vencimento atualizado **ou** o último holerite, **do candidato e, se menor, dos pais e/ou responsável legal**.
 - a. Inexistindo CTPS ou holerite atualizados, o candidato ou pais e/ou responsável legal deverá apresentar o Pró-labore e Declaração da Empresa (declarando o vínculo do candidato, dos pais e/ou responsável legal, com a empresa), **com firma reconhecida nos dois documentos e DEVERÁ,**

também, ser apresentado o “DECORE” – DECLARAÇÃO CONTÁBIL DE RENDIMENTOS, sempre com firma reconhecida do contador e do candidato e/ou responsável.

- e) **Declaração do Imposto de Renda ano-calendário 2022 do candidato, dos pais e/ou responsável legal** das páginas: Declaração de bens; relação de dependentes e cálculos do imposto, quando não isento.
- a. **Se isento**, apresentar declaração informando a isenção por não atingir o teto tributável **ano-calendário 2022, com firma reconhecida** do candidato, **se menor**, dos pais e/ou responsável legal.
- f) **Certidão do Cartório de Registro de Imóveis de Araçatuba (CRI)**, da existência ou não de bens em nome **do candidato E dos pais e/ou responsável legal**. Quando a casa for cedida deverá apresentar documento comprovando a cessão da mesma (cessão do imóvel com firma reconhecida do cedente), além do original digitalizado (da escritura do referido imóvel, devidamente autenticada).
- g) **Documento de Identidade (RG)** do candidato e, se menor, dos pais e/ou responsável legal.
- h) **Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo**, em nome do candidato, **se menor**, dos pais e/ou responsável legal.

- **A qualquer momento poderá ser solicitado os Documentos Originais para conferência.**
- **Os documentos originais digitalizados deverão estar legíveis.**
- **Não será aceito cópias digitalizadas.**
- **É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade dos documentos anexados.**

4 – O link para envio e efetivação das inscrições só será disponibilizado no site Araçatuba Digital a partir do dia 01/02/2024.

5 - A distribuição das bolsas será determinada pelo nível de carência do candidato e obedecerá aos seguintes critérios:

- a) Renda do candidato e familiar;
- b) Comprovação de bens;
- c) Comprovação de despesas;
- d) Comprovação de dependentes, demonstrado na declaração do Imposto de Renda.

6 - Terão suas inscrições indeferidas os candidatos que apresentarem sua inscrição fora do prazo previsto no presente edital e aqueles que não apresentarem os documentos

mencionados ou apresentados de forma ilegíveis, bem como terem deixado de preencher qualquer item solicitado para a referida inscrição.

B - DOS RECURSOS:

- 1- Somente serão recebidos recursos referentes a indeferimentos dentro do **prazo de (05) cinco dias úteis a contar da data da ciência dos resultados**, que será realizada pelo Colégio Nossa Senhora Aparecida.
- 2- O recurso deverá ser protocolado por meio do link RECURSO, **disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Araçatuba, através do endereço: <https://aracatuba.sp.gov.br>**, conforme as informações contidas nesse Edital.

C - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 1- Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.
- 2- Demais informações na Secretaria de Educação, Unidade 2: Rua São Paulo, 728, Vila Mendonça, de 2ª a 6ª feira, das 8h às 16h ou pelo telefone: 3636 1220.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será publicado na forma da lei.



ANEXO I

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DE ARAÇATUBA

Eu _____

(nome do candidato)

RG nº _____, nascido (a) em ____/____/____, na cidade de

_____ Estado de _____, estado civil

_____, filho(a) de _____ e de

_____, residente à

rua _____, nº _____,

bairro _____, em Araçatuba, telefone residencial _____, celular

_____, cursando neste ano letivo de 2024 _____ () da Educação

Infantil () do Ensino Fundamental, do **COLÉGIO NOSSA SENHORA APARECIDA**, vem, mui

respeitosamente, requerer à Vossa Excelência, inscrição para Bolsa de Estudos, declarando estar de

acordo com a Lei que regula a concessão de Bolsa de Estudos no Município.

Nestes termos,
P. Deferimento

Araçatuba, ____ de _____ de 2024.

Assinatura dos Pais e/ou Responsável Legal

**1. IDENTIFICAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEL LEGAL PELO ALUNO**

Nome do pai ou responsável legal: _____

Endereço: _____ nº _____

Telefone do pai: Celular _____ Comercial _____

Profissão: _____ Escolaridade: _____

Idade: _____ Remuneração mensal: R\$ _____

Nome da mãe: _____

Telefone da mãe: Celular _____ Comercial _____

Profissão: _____ Escolaridade: _____

Idade: _____ Remuneração mensal: R\$ _____

2. SITUAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEL LEGAL PELO ALUNO

a) Pais falecidos? () Sim () Não () Pai e/ou () Mãe

Valor da pensão/remuneração: R\$ _____

a) Pais aposentados? () Sim () Não () Pai e/ou () Mãe

b) Ano da aposentadoria: _____

Valor mensal da aposentadoria Pai: R\$ _____

Valor mensal da aposentadoria Mãe: R\$ _____

c) Pais separados? () Sim () Não

Reside com: () Mãe () Pai

Rua: _____ nº _____

Valor recebido de pensão em caso de pais separados: R\$ _____

Condição de separação:

() separação judicial/divórcio

() não legalizado

() outros (especifique): _____

3. EM CASO DE LAVRADORES, SITIANTES, FAZENDEIROS OU AGRICULTORES

Qual a área da propriedade?

Produção Básica: () Agricultura - Especifique: _____

() Pecuária de Leite

() Pecuária de Corte

() Hortifrutigranjeiro

Outras: _____

Qual o rendimento mensal aproximado das atividades agropecuárias?

Pecuária R\$ _____

Agricultura R\$ _____



Hortifrutigranjeiro R\$ _____

Outras R\$ _____

4. EM SE TRATANDO DE COMERCIANTE OU INDUSTRIAL

Nome do(s) estabelecimento(s): _____

Ramo(s): _____

Quem se ocupa do negócio: _____

Renda mensal ou pró-labore: R\$ _____

5. VEÍCULOS PERTENCENTES AO CANDIDATO OU À FAMÍLIA

Modelo: _____ Marca: _____ Ano de fabricação: _____

Pertencente à: _____

Modelo: _____ Marca: _____ Ano de fabricação: _____

Pertencente à: _____

6. OUTROS BENS IMÓVEIS

Terreno: () SIM () NÃO

Em caso positivo, qual ou quais a (s) localização(ões):

7. O CANDIDATO RESIDE:

() em casa própria () em apartamento próprio () financiado?: R\$ _____

() cedida? () alugado(a)?: R\$ _____ (anexar recibo)

O candidato reside com família? () SIM () NÃO

Em caso negativo, esclarecer o motivo:

8. EM CASO DE DOENÇA GRAVE E/OU CRÔNICA NA FAMÍLIA:

Pessoa doente: _____ qual doença:

Gasto mensal (com médico, hospitalização recente, medicamento): R\$ _____

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO Nº 23.136 - DE 10 DE JANEIRO DE 2024

“Nomeia candidato aprovado em concurso público, conforme especifica”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA;

No uso das atribuições que lhe são inerentes; com fundamento nos artigos 19, Inciso II e 20, § único, da Lei Municipal n. 3774, de 28 de setembro de 1992, considerando os termos do Edital de Classificação do Concurso Público nº. **002/2022** publicado nos dias 24/05/2023 no Diário Oficial do Município e, tendo em vista os termos do Memorando nº 808/2024, expedido pela Procuradoria Geral do Município.

DECRETA:

Art. 1º – Fica o candidato abaixo relacionado, nomeado para ocupar cargo de provimento efetivo, com vencimentos referentes à Lei Municipal 8.600, de 27 de abril de 2023, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**“PROCURADOR MUNICIPAL” - PADRÃO “16” - JORNADA DE 30(TRINTA) HORAS SEMANAIS**

	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	FELIPE SOUZA RODRIGUES	49.726.707-X	2ª

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação, para que se verifique a posse, devendo ser tornada sem efeito no caso de não se efetivar.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 10 DE JANEIRO DE 2024, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 101 anos de sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO
Prefeito Municipal

MAURICEIA MUTO
Secretária Municipal de Administração
Registrado e republicado por este Departamento de Recursos Humanos, nesta data.

CARLOS ALBERTO COELHO SALESSE
Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Administração



Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023

(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

- ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º 005/2023 - PARTÍCIPE: FUNDAÇÃO DORINA NOWILL PARA CEGOS.

- Objeto: A ampliação do ensino voltado a estudantes com deficiência visual, por meio da implementação de formação continuada e em serviço de educadores para o uso do recurso pedagógico LEGO Braille Bricks, no âmbito do Programa Braille Bricks Brasil.

- Vigência: 36 meses

- Assinatura: 14/12/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, 10 de janeiro de 2024.

MAURICEIA MUTO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Aracatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. DILADOR BORGES DAMASCENO, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO POR ITEM na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 065/2023 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 077/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2.516/2023 - PROCESSO DIGITAL Nº 16.757/2023
EXCLUSIVO PARA ME E EPP

OBJETO: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE RÉGUAS E CANETAS ESFEROGRÁFICAS.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 11/01/2024 até as 08h30min do dia 15/02/2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08h31min do dia 15/02/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 09h00min do dia 15/02/2024.

MODO DE DISPUTA: ABERTO

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bll.org.br.

O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: www.aracatuba.sp.gov.br e www.bll.org.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Aracatuba, 10 de janeiro de 2024.

ANA CAROLINA DOS REIS - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Aracatuba, por intermédio da Secretaria

Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. DILADOR BORGES DAMASCENO, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO POR ITEM na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 068/2023 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 080/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2.535/2023 - PROCESSO DIGITAL Nº 17.372/2023

OBJETO: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERAPIAS E OUTROS EM ATENDIMENTO À MANDADOS JUDICIAIS.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 11/01/2024 até as 08h30min do dia 16/02/2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08h31min do dia 16/02/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 09h00min do dia 16/02/2024.

MODO DE DISPUTA: ABERTO

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bll.org.br.

O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: www.aracatuba.sp.gov.br e www.bll.org.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Aracatuba, 10 de janeiro de 2024.

ANA CAROLINA DOS REIS - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Aracatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. DILADOR BORGES DAMASCENO, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO POR ITEM na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 069/2023 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 081/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2.566/2023 - PROCESSO DIGITAL Nº 17.384/2023

OBJETO: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DABRAFENIB E TRAMETINIB

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 11/01/2024 até as 08h30min do dia 19/02/2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08h31min do dia 19/02/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 09h00min do dia 19/02/2024.

MODO DE DISPUTA: ABERTO

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bll.org.br.

O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: www.aracatuba.sp.gov.br e www.bll.org.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Aracatuba, 10 de janeiro de 2024.

ANA CAROLINA DOS REIS - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA****HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 055/2023 - REGISTRO DE PREÇOS N.º
067/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2.340/2023 - PROCESSO
DIGITAL Nº 15.000/2023

O Município de Araçatuba, por meio da Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitação e Contratos TORNA PÚBLICO a todos os interessados que o Pregão Eletrônico de menor preço por item, REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei o Sr. Prefeito Municipal, DILADOR BORGES DAMASCENO, ADJUDICA e HOMOLOGA o presente certame, conforme Ata da Sessão Pública, para as empresas classificadas:

- COMERCIAL HERZOG LTDA, para fornecer os itens: 03, 09, 25, 34, 35, 38, 45, 47, 48, 49, 50, 55, 61, 69, 74, 76, 80, 82, 86, 98, 108, 109, 110, 112, 117, 128, 132, 133;

- COMERCIAL MARELLY, para fornecer os itens: 32, 37, 40, 41, 59, 79, 99, 102, 106;

- EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - ME, para fornecer os itens: 05, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 21, 24, 27, 28, 30, 33, 54, 56, 58, 60, 77, 78, 81, 83, 85, 91, 92, 97, 100, 113, 114, 118, 127, 131;

- MARCOS ANTONIO RODRIGUES JUNIOR MERCADORIAS, para fornecer os itens: 02, 08, 19, 20, 22, 23, 31, 42, 63, 64, 65, 66, 67, 71, 87, 90, 107, 111, 115;

- MOAB SOLUZIONI LTDA, para fornecer os itens: 36, 89, 93, 94;

- PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA, para fornecer os itens: 52, 53, 129;

- PAULO CÉSAR CERIZZA RILLO, para fornecer os itens: 01, 06, 17, 18, 26, 39, 44, 46, 51, 57, 62, 68, 70, 75, 84, 96, 101, 103, 122, 123, 124, 125, 126;

- SHIGEMOTO & CIA LTDA, para fornecer os itens: 104, 116, 119;

- ITENS FRACASSADOS: 04, 07, 29, 43, 72, 73, 88, 95, 105, 120, 121, 130;

GABINETE DO PREFEITO, 08 de janeiro de 2024

DILADOR BORGES DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 005/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2.217/2023 -****PROCESSO DIGITAL N.º 13.381/2023****HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Araçatuba TORNA PÚBLICO a todos os interessados, que a licitação supra, de menor valor da CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL MÁXIMA, destinada à "Concessão Administrativa para prestação dos serviços de iluminação pública no Município de Araçatuba, incluídas a modernização, eficientização, expansão, gestão, operação e manutenção da rede municipal de iluminação pública pelo prazo de 13 (treze) anos", foi homologada e adjudicada pelo Sr. Prefeito Municipal, DILADOR BORGES DAMASCENO, o objeto ao consórcio:

- CONSÓRCIO LUZES DE ARAÇATUBA, no valor de R\$ 512.000,00 (quinhentos e doze mil reais), 30,04% de deságio do valor estimado pela Prefeitura.

GABINETE DO PREFEITO - Araçatuba, 10 de janeiro de 2024.

DILADOR BORGES DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL